



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ao Excelentíssimo Senhor
CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

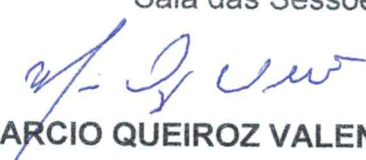
REF. INDICAÇÃO Nº CM 012/2013

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa, apresenta a Vossa Excelência, a presente indicação no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que promova um trabalho de conscientização dos moradores das quadras "G" e "H" do Bairro Joamário para que os mesmos fiquem cientes das disposições da Lei 597, de 10 de outubro de 2011 e da Lei 632 de 10 de dezembro de 2012.

"JUSTIFICATIVA"

Estas leis tratam da doação dos lotes "G" e "H" da quadra 12 no Bairro Joamário. No entanto os moradores ainda não fizeram a devida escrituração dos lotes. E para que estes não sejam prejudicados com a possível perda desses imóveis é necessário que o Poder Executivo faça um trabalho de conscientização para a resolução desta demanda.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2013.


MARCIO QUEIROZ VALENTE

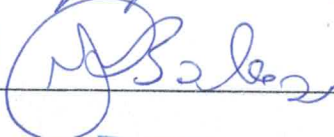
Vereador - Autor



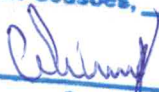








Aprovado em <u>Única discussão</u>
Por <u>Unanimidade</u>
Sala das Sessões em <u>07/02/13</u>
O Presidente 

À Secretaria para oficial e arquivar.
Sala das Sessões, <u>07/02/13</u>
 Presidente da Câmara